



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

Processo nº 0063/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A compra de materiais escolares faz parte da proposta do Ministério da Educação – MEC e da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Sul, para aprimorar as condições materiais das escolas públicas que visam disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes. A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados. Diante do exposto, a aquisição ora pretendida, tem como escopo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação concernente ao fornecimento de kits escolares, os quais são de extrema necessidade para o aprendizado.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Administração da Secretaria de Educação e Cultura	Marcelo Paulino Menezes

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria de Educação é a de dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Planejamento deficiente	
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Dano: O prejuízo ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação e cultura	
Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Responsável: Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação de Contingência: Revisão de quantitativos	Responsável: Departamento de compras da administração pública

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
------	------	-------	-----------

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

01	UND	45	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1 80 FLS
02	UND	45	TESOURA MULTIUSO 7"
03	UND	475	CANETA ESF. (AZUL, PRETA E VERMELHA)
04	UND	430	APONTADOR COM DEPOSITO 4 CM
05	UND	905	LÁPIS ESCREVER PRETO
06	UND	475	BORRACHA BRANCA N. 20
07	UND	45	LÁPIS DE COR 12X1 PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM CERTIFICAÇÃO FSC - GARANTIA DE MÁXIMA QUALIDADE, CORES MAIS VIVAS E EXCELENTES RESULTADOS COM TOTAL RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.
08	UND	300	CANETINHA HIDROCOLOR 12X1
09	UND	45	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
10	UND	45	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM
11	UND	45	BOLSA EXECUTIVA LONA COM BOLSO
12	UND	55	PASTA CATÁLOGO 100 FLS
13	UND	315	CADERNO ¼ 96 FLS
14	UND	55	GIZ DE CERA 12X1
15	UND	385	CADERNO BROCHURÃO COM 96 FLS
16	UND	385	LÁPIS DE COR 12X1 APAGÁVEL ACOMPANHA UMA BORRACHA NO MESMO TOM
17	UND	85	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1
18	UND	85	CADERNO UNIVERSITÁRIO 15X1
19	UND	185	TINTA GUACHE ESCOLAR 15ML 6X1
20	UND	185	MASSA MODELAR 6 CORES
21	UND	440	TESOURA ESCOLAR 13CM
22	UND	185	PINCEL CHATO PARA PINTURA N. 4
23	UND	270	COLA BRANCA 90 GR
24	UND	45	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
25	UND	135	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO, AZUL E VERMELHO)
26	UND	45	PLANNER INFINITY
27	UND	440	PASTA MALETA LOMBO 45MM COM ALÇA

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

As empresas proponentes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, podendo ocorrer solicitações diárias e exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais de Colinas do Sul, através da Ordem de Compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compra. A distribuição estabelece critérios importantes de logística a serem utilizados

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A presente contratação visa:

- a) Pretende-se alcançar com a presente aquisição proporcionar a administração no que diz respeito a continuidade dos trabalhos administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Oferecer eficiência no atendimento ao público e desenvolvimento no processo ensino aprendizagem, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos.*

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

Não há.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 10.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura para o ano de 2025.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 11.1. Com base nos estudos expostos acima, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul - GO, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo Paulino Menezes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117